

**PROCESSO SELETIVO Nº 037/2024/SESI**  
**CONTROLADOR DE ACESSO**  
**ESCOLA SESI BELÉM / ESCOLA SESI ANANINDEUA / ESCOLA SESI ICOARACI**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de **Controlador de Acesso**, com lotação Escola SESI Belém, Escola SESI Ananindeua ou Escola SESI Icoaraci, na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

**Contratos regidos pela CLT.**

**1. INSCRIÇÃO:**

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, no dia **12/03/2024 no horário das 8:00 às 17:00 horas** ou **até quando o quantitativo de currículos recebidos que atendam aos pré-requisitos do cargo atingir o número de 100 inscrições**, neste processo, o encerramento do período de inscrição será antecipado, por meio do bloqueio do sistema de inscrições.

**É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.**

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato com deficiência deverá apresentar Laudo com CID especificando sua deficiência, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

**2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:**

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva
Controlador de Acesso	Nível Médio	R\$ 2.047,66	44h (horário variável)	CR

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

**2.1. Controlador de Acesso**

**Experiência comprovada na função de, no mínimo, 06 (seis) meses, em Instituições de Ensino de Educação Básica.**

**Escolaridade:** Certificado de Conclusão de Ensino Médio, expedido por Instituição devidamente credenciada e/ou autorizada pelo MEC, e Certificado de Curso de Formação de Vigilante com carga horária mínima de 100h ou Certificado de Curso de Controlador de Acesso com carga horária mínima de 100h.

**Síntese das Atividades:** Conhecer bem as dependências e os arredores das Unidades Operacionais; Reportar-se a Gestão quando da ocorrência de irregularidades e intervenções realizadas; Monitorar o controle e circulação de pessoas nas áreas sob sua responsabilidade; Prestar informações quando solicitadas e direcionar as pessoas, visitantes, clientes ou prestadores de serviços ao local de informações da Unidade Operacional; Estar apto a lidar com ferramentas tecnológicas; Atuar frente às aglomerações estranhas em locais determinados pelo contratante e atuar para coibi-las; Identificar situações potenciais de risco a segurança e bem-estar do ambiente organizacional; Identificar situações suspeitas, e tomar as medidas iniciais de segurança, conforme orientado previamente; Estar preparado para lidar com situações de risco, acionando alarmes, notificando as autoridades competentes e tomando medidas para garantir a segurança dos alunos e das pessoas presentes no local; Realizar registro diário no livro de ocorrências da Unidade Operacional; Zelar pela qualidade do serviço de proteção prestado; Ser capaz de lidar com diferentes situações e perfis de indivíduos, mantendo sempre a cordialidade e o profissionalismo; Prestar apoio administrativo, técnico e operacional às atividades inerentes a sua área de atuação; Ter conhecimentos básicos de primeiros socorros e procedimentos de evacuação; Garantir o cumprimento de normas regulamentadoras e padrões de qualidade; Prestar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da Instituição; Zelar pela segurança dos alunos e das pessoas no ambiente escolar; Executar outras atividades compatíveis com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO (517415).

### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

**Nota:** A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o(a) candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

#### 3.1. Descrição das etapas:

**1ª etapa: Análise de Requisitos:** Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

**Importante:** São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental inserir no currículo cadastrado, as informações completas de formação acadêmica/ano de conclusão, cursos, períodos trabalhados (mês e ano de entrada e saída de cada empresa) e descrição das atividades em cada experiência profissional.**

**2ª etapa: Entrevista:** Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Comunicado e no FAQ, publicado em nosso site <https://www.sesipa.org.br/processo-seletivo>.

Belém, 05 de março de 2024.

  
**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA